

b) - 2% (dois por cento) das transferências recebidas do Governo da União e dos Estados, através do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios, a partir de 1º de julho de 1971.

"Parágrafo Único - Não recairá, em nenhuma hipótese, sobre as transferências de que trata este artigo, mais de uma contribuição."

Artigo 2º - Para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei será aberto um crédito especial com recursos da redução da verba do Código 9.4 4.1.2.0 - d) - Pavimentação e Serviços Preparatórios do Setor de Obras, Viacas e Serviços Urbanos, na importância de Cr\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos cruzeiros).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Petrópolis, 08 de junho de 1971.

Embr. m. d. l. a. Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se José Fausto Fausen Secretário

### Lei Nº 410/71, de 08 de junho de 1971.

Autoriza o poder executivo a contratar um funcionário e colocar à disposição da inspetoria veterinária do município.

Evaldo Michaelson, Prefeito Municipal de Nova Petrópolis. Faço saber em conformidade com o disposto no artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica em vigor, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo - 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar um funcionário e colocar à disposição da Inspeção Veterinária do município, de confiança do Sr. Veterinário.

Artigo 2º - O vencimento mensal do funcionário será de um salário mínimo vigente no Estado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão saldados pelo código 4.1.3.0 4.e - Veículos de Tração Mecânica.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Petrópolis, 08 de junho de 1971.

Embr. m. d. l. a. Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se José Fausto Fausen Secretário

### Lei Nº 411/71, de 08 de junho de 1971.

Dá denominação de Estrada Vicente Prieto" a Estrada Municipal Linha